



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 605

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 02 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
PERUIBE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 66/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATA DA LEI 4.161/2022.

06 DE OUTUBRO ÀS 18H

 **CÂMARA MUNICIPAL**
RUA NILO SOARES 37, CENTRO

A Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Peruíbe convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 06/10/2025, às 18h00, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo, que trata da Lei 4.161/2022, que "Estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público".

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar - e-mail: assparla@gmail.com

DECRETO Nº 6.641, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar

no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**:

a) **CRÉDITO** - previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.15.00	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.15.01	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.243.0007.2114	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	Despesas Correntes	
635.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		3.000,00

b) **RECURSO** - Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.15.00	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.15.01	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.243.0007.2114	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	Despesas Correntes	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
636.3191.13		3.000,00
TOTAL DE RECURSO		3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.642, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - fls. 1

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA EMEIF PASTOR MANOEL EUSTAQUI DAMACENA A TÍTULO PRECÁRIO A RODRIGO GERALDO DOS SANTOS.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO:

I- **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 23.181/2025;

II- **CONSIDERANDO** os termos do § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 5.934, de 17 de agosto de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido o uso da quadra da escola EMEIF Escola Municipal Pastor Manoel Eustáquio Damacena, localizada na Estrada Armando Cunha, 5515, São Francisco, CEP 11.789-899, Peruíbe/SP, por Rodrigo Geraldo dos Santos, instrutor esportivo.

Parágrafo único. Os jogos de futebol serão realizados nas terças, quartas e sextas-feiras das 18h00 às 21h00.

Art. 2º. A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 3º. O permissionário responderá por todos os encargos civis, administrativos, trabalhistas e tributários resultantes da execução do seu objetivo, bem como sobre as atividades ali praticadas.

§ 1º. O permissionário se responsabilizará por todo e qualquer dano causado às instalações, equipamentos e materiais da Unidade Escolar.

§ 2º. O permissionário se responsabilizará, igualmente, por manter o asseio das instalações sanitárias, bem como recolher e acondicionar o lixo após cada limpeza e colocá-lo nos locais de coleta, assim como providenciar todo material necessário de limpeza.

Art. 4º. O desvirtuamento da finalidade, ou não cumprimento de qualquer das condições expressas neste Decreto, autorizará o cancelamento da permissão aqui autorizada.

§ 1º. A permissão de que trata este Decreto não gera qualquer privilégio, não acarreta ônus ao erário público e não motiva indenização.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

§ 2º- A permissão de que trata este Decreto vigorará por 360 dias.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
01 DE OUTUBRO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruipe - CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo >>>>
assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.643 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ACRESCENTA INCISO VIII AO ARTIGO 2º DO
DECRETO Nº 5.231, DE 28 DE JUNHO DE 2021
QUE "CONSTITUI A COMISSÃO GESTORA
INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, COM A
FINALIDADE DE COORDENAR, MONITORAR E
AVALIAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
EM MEIO ABERTO, COMPREENDENDO AS
AÇÕES INTERSETORIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO
DAS MEDIDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À
COMUNIDADE, LIBERDADE ASSISTIDA E A
PÓS-MEDIDA NO MUNICÍPIO DE PERUIBE".

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO

I- o processo administrativo nº 23.430/2025;

II- o caput do artigo 8º da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que
"Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a
execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato
infracional";

DECRETA

Art. 1º- Fica acrescentado no inciso VIII ao artigo 2º do Decreto nº 5.231, de
28 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

...
VIII – 01 membro da Secretaria Municipal de Cultura
...

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
01 DE OUTUBRO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.644, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E
SOCIAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO:

I- a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que "Dispõe sobre
a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências";

II- a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa
Municipal de Publicação, Dispõe sobre a Qualificação de
Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

III- o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta
a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de
Publicação, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e
dá outras providências".

DECRETA

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de
Saúde, BIOGESP - Associacao de Gestao e Execuciao de Servicos Publicos e Sociais,
com endereço a Rua Card. Arcoverde, nº 1641, sala 93/94, Pinheiros, São Paulo/SP,
CEP 05.407-002, inscrita no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39 - Processo
Administrativo nº 22.434/2025.

Art. 2º- A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º
deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por
iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme
determinado no § 2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 2022

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
01 DE OUTUBRO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA
ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que teve como
vencedora a empresa:

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com sede à
Rua Jacinto Godoy nº 676, na cidade de Erechim/RS e inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 20.918.668/0001-20, que arrematou os itens
abaixo com seus respectivos valores unitários:

02 ao valor unitário de: R\$ 0,91

03 ao valor unitário de: R\$ 6,05

11 ao valor unitário de: R\$ 0,20

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com
sede à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218, na cidade
de Botucatu/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.271.474/0001-
82, que arrematou os itens abaixo com seus respectivos valores
unitários:

01 ao valor unitário de: R\$ 9,18

30 ao valor unitário de: R\$ 2,60

31 ao valor unitário de: R\$ 2,388

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com
sede à Rua Antonio Dellai nº 670, na cidade de Leme/SP e inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0002-20, que arrematou os itens
abaixo com seus respectivos valores unitários:

06 ao valor unitário de: R\$ 0,25

24 ao valor unitário de: R\$ 0,35

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
com sede à Rua Severino Augusto Pretto nº 560, na cidade de
Encantado/RS e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0001-49,
que arrematou os itens abaixo com seu respectivo valor unitário:
25 ao valor unitário de: R\$ 50,33.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
com sede à Av. Gilberto Filgueiras nº1686, na cidade de Avare/SP e
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.057/0001-00, que arrematou
os itens abaixo com seu respectivo valor unitário:

04 ao valor unitário de: R\$ 1,89

05 ao valor unitário de: R\$ 0,14

08 ao valor unitário de: R\$ 0,32

09 ao valor unitário de: R\$ 3,74

12 ao valor unitário de: R\$ 0,60

15 ao valor unitário de: R\$ 3,56

16 ao valor unitário de: R\$ 0,65

19 ao valor unitário de: R\$ 1,35

28 ao valor unitário de: R\$ 0,45

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos
termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação
pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo
71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para
adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora
acima mencionada.

Peruíbe, em 01 de outubro de 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 01 de outubro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 94/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 94/2025 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FIAT UNO
VIVACE 1.0, ANO 2015, PLACA FEE-7347, E A AQUISIÇÃO DE
FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO MERCEDES
SPRINTER 415 VAN 2.2, ANO/MODELO 2018/2019, PLACA GJT-
4375, AMBOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE/SP – PROCESSO Nº
18712/2025 – VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 9.763,68 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS
REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA
ENVIO DE PROPOSTAS: 03/10/2025 ÀS 08H00 - DATA FIM DE
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/10/2025 ÀS 08H00 - LINK:
WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 95/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 95/2025 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000KM OU
03 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA
O VEÍCULO CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, PLACA EKV-8B33
, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE – PROCESSO Nº 18352/2025 -
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.778,95 (UM MIL,
SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO
CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
06/10/2025 ÀS 08H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: 09/10/2025 ÀS 08H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.
COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR
LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 141/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE
URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO VIÁRIA DA AV. GOVERNADOR
MARIO COVAS JR (TRECHO 4). - CONTRATADA: CG COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: TP 10/23 – PROCESSO Nº
19273/25 - ASSINATURA: 21/08/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO
06 MESES – CONTRATO 140/23

ADITAMENTO Nº: 152/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O
ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE. - CONTRATADA: COOPERATIVA DE
AGRICULTORES FAMILIARES DE PERUIBE E REGIÃO -
MODALIDADE: Chamada pública 01/23 – PROCESSO Nº
18184/25 - ASSINATURA: 02/09/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO
12 MESES – CONTRATO 144/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 142/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA ATENDIMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - CONTRATADA:
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
- MODALIDADE: PE 06/24 – PROCESSO Nº 19163/2025 -
ASSINATURA: 21/08/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES
– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 60/24

ADITAMENTO Nº: 144/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MODALIDADE: PE 06/24
– PROCESSO Nº 19158/2025 - ASSINATURA: 27/08/2025 –
MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS: 59/24

ADITAMENTO Nº: 145/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES
LTDATDA - MODALIDADE: PE 06/24 – PROCESSO Nº
19160/2025 - ASSINATURA: 27/08/2025 – MOTIVO: ADITA
PRAZO 12 MESES – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 76/24

ADITAMENTO Nº: 146/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MODALIDADE:
PE 06/24 – PROCESSO Nº 19161/2025 - ASSINATURA:
27/08/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS: 69/24

ADITAMENTO Nº: 147/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MODALIDADE: PE 06/24 – PROCESSO Nº 19167/2025 - ASSINATURA: 27/08/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 61/24

ADITAMENTO Nº: 148/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - MODALIDADE: PE 06/24 – PROCESSO Nº 19168/2025 - ASSINATURA: 27/08/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 66/24

ADITAMENTO Nº: 149/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - CONTRATADA: PORTAL LTDA - MODALIDADE: PE 06/24 – PROCESSO Nº 19171/2025 - ASSINATURA: 27/08/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 159/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) E DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA (TIPO B), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE PERUIBE. CONTRATADA: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - MODALIDADE: PE 20/2024 – PROCESSO Nº v - ASSINATURA: 23/09/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 169/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 160/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME PARA IMPRESSORA DRY PARA USO EM MAMOGRAFIA. - CONTRATADO: MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - MODALIDADE: PE 18/24 – PROCESSO Nº 15166/2025 - ASSINATURA: 24/09/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 85/2024.

ADITAMENTO Nº: 161/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DE USO INJETÁVEL. - CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - MODALIDADE: PE 18/24 – PROCESSO Nº 18198/2025 - ASSINATURA: 24/09/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 86/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 163/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO, REVISÃO CADASTRAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS PARA O MUNICÍPIO DE PERUIBE/SP. CONTRATADA: CONSÓRCIO BASE-MILLENNIO/PERUIBE - EMPRESAS CONSORCIADAS: BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS LTDA E MILLENNIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - MODALIDADE: C 04/21 – PROCESSO Nº 23528/2025 - ASSINATURA: 30/09/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 360 DIAS – CONTRATO: 66/2022

ADITAMENTO Nº: 164/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET COM REDUNDÂNCIA E ALTA DISPONIBILIDADE – CONTRTADA: SUNWAY TELECOM EIRELI - MODALIDADE: C 04/21 – PROCESSO Nº 18730/2025 - ASSINATURA: 01/10/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 157/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 155/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REPELENTES PARA GESTANTES E PROTETOR SOLAR COM REPELENTE. - CONTRATADA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - MODALIDADE: PE 39/22 – PROCESSO Nº 12009/2025 - ASSINATURA: 04/09/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 81/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 70/2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (SACARIAS) – DETENTORA: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - DATA: 26/09/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4423/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 46/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 59/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÁREA DO STAND COM 8m2. COM PAREDES DIVISÓRIAS EM TS BRANCAS COM 2,20 m DE ALTURA, ILUMINAÇÃO COM 01 SPOT COM LÂMPADA A CADA 2m 2, ENERGIA ELÉTRICA, IDENTIFICAÇÃO NA TESTEIRA, 2 BALCÕES, 1 MESA E 2 CADEIRAS, INCLUINDO PLOTAGEM NAS PAREDES DO STAND, BALCÃO E TESTEIRA E TV43", PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERUIBE NO EVENTO DENOMINADO AVISTAR 2025. CONTRATADA: CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 42/2025 – PROCESSO Nº 9.013/2025 - ASSINATURA: 09/05/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 17.296,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 133/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (DE ARTISTAS LOCAIS) EM FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CONTRATADA: VITOR ARAÚJO BOMBONATTI - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 101/2025 – PROCESSO Nº 18.228/2025 - ASSINATURA _03/09/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 6.865,50.

CONTRATO: 134/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (DE ARTISTAS LOCAIS) EM FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CONTRATADA: IVONE DE SOUZA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 102/2025 – PROCESSO Nº 18.852/2025 - ASSINATURA 03/09/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 3.312,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 150/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MOTOCICLETA, VEÍCULO HONDA/XRE - 2011, PLACA DAT-8432, CHASSI – 9C2ND0910BR200921, PATRIMÔNIO 40.605 DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADA: DP GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025 - PROCESSO Nº 6494/2025 – ASSINATURA: 26/09/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES.



 **PREFEITURA DE Peruíbe**

VISITAÇÃO NAS

RUÍNAS DO ABAREBEBÊ

 **DIAS: 3, 4 e 5 de outubro**  **Das 09h às 17h**

| Não precisa de agendamento |